



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

**PORTARIA 823/2018**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Incisos I e III do Artigo 90 da Constituição Estadual, o disposto no Artigo 6º da Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016 e o Artigo 4º da Portaria SES/RS nº 769/2018 publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de Agosto de 2018, em atendimento aos preceitos que regem a Administração Pública, em especial o da Legalidade e Eficiência.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar, as servidoras abaixo relacionadas para atuarem na fiscalização do **Contrato 372/2018**, celebrado entre o Estado do Rio Grande Do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde Do Estado, e a empresa ERECHIM ARTES GRAFICAS LTDA, cujo objeto é a contratação de Gráfica para edição atualizada e impressão de 3 (três) Guias de Orientação do PIM tendo como proponente o Programa Primeira Infância Melhor, em que o beneficiário é o DAS/SES, conforme processo nº18/2000-0005809-3.

Virginia Heberle Eichler, ID nº 3113191  
**Fiscal Administrativo do Contrato.**

Tayná dos Santos Lopes, ID nº 4248040  
**Fiscal Administrativo Substituto do Contrato.**

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação na imprensa Oficial do Estado.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2018.

FRANCISCO BERND  
Secretário de Estado da Saúde  
Adjunto

  
FRANCISCO A. Z. PAZ  
Secretário de Estado da Saúde